



PORTARIA Nº 039/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **EDELZITA DE SOUZA ALMEIDA**, Cédula de Identidade RG. 1462737455 SSP/BA, matrícula Funcional 1828, com o Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

Art. 2º. A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 14 março de 2024 ao dia 13 de junho de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 14 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 13 de março de 2024.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:5
8885749100
Assinado de forma
digital por FLAVIO
DA SILVA
CARVALHO:5888574
9100
Dados: 2024.03.13
15:37:26 -03'00'
Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal